



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 149/2017.

Assunto: Pregão Presencial SRP nº 011/2017 – Refeições.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 149/2017**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 011/2017**, tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de refeições (prato executivo) individual, a serem preparadas e servidas pela licitante em suas dependências.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 03/02/2017 (fls. 054 a 057).

4. Após interposição, apreciação e julgamento de recursos, o objeto foi adjudicado em **06/04/2017** (fl. 302 a 303) à empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	Itens	ATA Nº	VALOR
MARIA ROSINILDA BANDEIRA	15.712.859/0001-09	01, 02, 03, 04 e 05	039/2017	R\$: 108.450,96

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 10 de abril de 2017.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP